CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0708	12/04/22	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, ao Projeto de lei complementar nº 008/2022

Acrescenta parágrafo único ao art. 6º.

Art. 6º (...)

(...)

Parágrafo único. O corregedor da Guarda Civil Municipal apenas poderá perder seu mandato por decisão da maioria absoluta da Câmara Municipal, fundada em razão relevante e específica prevista nesta Lei.

Justificativa: Necessidade de adequação do projeto ao Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei nº 13.022/2014.

APROVADO
Em 1ª Discussão por 3 FAV 2 AUS
Sessão 11 / 04 / 2022

Mococa, 11 de abril de 2022.

Autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

José Roberto Pereira
Vereador

Dr. Thiago José Colpani
Vice Presidente

Guilherme de Souza Gomes
Vereador